

MEMORIAL DESCRITIVO DE MOBILIÁRIO

Obra:	Mobiliário para UBS do município de Quatro Irmãos/RS
Proprietário(s) / Possuidor(s):	Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Endereço:	Rua Leão Kwitko, nº 162
Município:	Quatro Irmãos/RS

Na execução deste serviço deverão ser observados os seguintes itens:

1. INTRODUÇÃO: O presente memorial descritivo, juntamente com o projeto de detalhamento, apresenta os serviços necessários para a execução de mobiliário sob medida para a UBS do município de Quatro Irmãos/RS. Estes documentos apresentam layout, dimensões, materiais e acabamentos que deveram ser utilizados, sendo a contratada responsável pelo emprego da boa técnica, bem como a utilização de materiais de primeira qualidade na execução do serviço. A contratada deverá seguir a exata reprodução do projeto, e caso haja necessidade de ajustes ou modificações durante a execução, estes poderão ocorrer após aprovação dos responsáveis técnicos. Todo material, mão de obra, ferramentas, maquinário e aparelhos necessários para a perfeita execução do serviço, são de responsabilidade da empresa contratada, assim como o transporte e instalação do mobiliário. Antes do início da produção dos móveis pela contratada, será necessária a conferência das medidas in loco. A conclusão do serviço será atestada após a instalação, limpeza e conferência do funcionamento de todos os itens presentes nesse projeto. A empresa, ao apresentar o preço para a execução do mobiliário presente neste projeto, deverá esclarecer que não houve dúvidas na interpretação do projeto, seus detalhamentos e especificações.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações contidas nesse memorial, são complementares às especificações presentes nos detalhamentos do projeto.

2.1. Painéis de MDF: Todos os móveis deverão ser executados em painéis de MDF revestidos em ambas as faces, conforme o padrão indicado no projeto. Os padrões utilizados foram o MDF Branco Liso – Arauco e MDF Carvalho Mel – Arauco. Foram utilizados painéis de 10mm, 15mm, 18mm e 25 mm. Os tampos de mesas/estações de trabalho deveram possuir 40mm. Tamponamento com 25 mm. Portas e frentes de gaveta com 18 mm. Encontro do tampo com a lateral das mesas/estações de trabalho em meia esquadria/45°. Não foi utilizado fundo para os móveis, apenas em casos onde foi necessário isolar esquadria ou parte de esquadria, conforme indicação no projeto de detalhamento, e nesses casos utilizar MDF com no mínimo 10 mm.

2.2. Fita Borda: Deverá ser aplicada em todas as extremidades do móvel que ficarem expostas, seguindo o padrão do MDF em que será colada. Sobre o puxador de alumínio tipo cava, deverá ser aplicada fita borda seguindo a cor

do painel onde o puxador será aplicado. Sobre parafusos aparentes, devem ser utilizados tapa furo com cor aproximada à cor do MDF.

2.3. Passa-fios: Nos tampos de mesa/estações de trabalho, serão instalados passa-fios com no mínimo 46 mm de diâmetro, e com coloração próxima ao do painel onde será instalado. Nos demais locais onde foi detalhado o uso do passa-fios, devem seguir o diâmetro mínimo de 46 mm, e a coloração mais próxima do painel onde será instalado.

2.4. Dobradiças: Todas as portas de giro deveram ser instaladas com dobradiças de tambor com amortecimento.

2.5. Corrediças: Em todas as gavetas serão instaladas corrediça telescópicas de aço zincado desengatável através de alavanca de separação, com amortecimento de impacto.

2.6. Ferragens especiais: Deverá ser utilizada ferragem específica para arquivo, de boa qualidade e durabilidade. Nos móveis onde é necessário o uso de fechadura com chave, deveram ser entregues no mínimo duas cópias de cada chave. Será admitido o uso do conjunto – trinco + fechadura com chave onde for aplicável.

2.7. Puxadores: Devem seguir o detalhamento apresentado no projeto. Há casos onde o puxador é feito através do transpasse de 2 cm da porta. Casos com puxador cava 45° na própria chapa de MDF. Foi utilizado também, o puxador com perfil de alumínio cava 45°, com a posterior aplicação da fita de borda sobre o puxador.

2.8. Pé para móveis: Deverão ser instalados pés metálicos com regulagem de altura, conforme indicado no projeto, e frente de MDF removível, para esconder os pés. Nos tampos de mesas/estações de trabalho deverão ter utilizados pés metálicos para impedir contato direto do MDF com o piso.

3. MONTAGEM E INSTALAÇÃO: Durante a montagem e instalação dos móveis, deverá ser observada a presença de interferências, como interruptores e tomadas. Nesses casos deverá ser verificada a solução com o responsável técnico pelo projeto, como a sobreposição do interruptor no móvel ou o isolamento de determinada tomada, quando for o caso. Para a instalação de armários aéreos ou suspensos, deverá ser verificada previamente a presença de tubulações no local onde será feita a perfuração. Além disso, é necessário que os móveis estejam alinhados e aprumados, além de garantir que a fixação seja suficiente para suportar o peso do móvel e dos produtos que serão armazenados nele.

4. RECEBIMENTO E CONCLUSÃO DO TRABALHO: Os móveis deverão ser entregues no prazo de 60 dias a contar da solicitação do município. Os móveis deveram estar instalados, suas superfícies limpas, e testado o seu

funcionamento pelo responsável técnico. Após isso será atestada a conclusão do serviço.

- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Compete à empresa executora, realizar um completo estudo da totalidade do projeto e especificações fornecidas. Caso a mesma constate qualquer discrepância, omissão ou contrariedade entre o projeto e o memorial descritivo, bem como às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá comunicar ao autor do projeto. Dúvidas sobre a interpretação do projeto serão esclarecidas pelo autor do projeto. Nenhuma alteração no projeto poderá ocorrer sem a prévia autorização do responsável técnico pelo projeto. Em casos de alterações, as mesmas deverão ser justificadas pela empresa contratada, antes da execução, para aprovação do responsável técnico, observando-se sempre as recomendações do fabricante ou fornecedor dos materiais e/ou produtos empregados na execução. Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e normatizados conforme ABNT. Os serviços que não estiverem descritos em projeto ou especificados neste memorial, deverão ser executados seguindo a boa técnica.

Quatro Irmãos, 16 de dezembro de 2022.



Res. Técnico – Eng. Civil

Jonatan Ferreira
CREA/RS 247.654